



**Publicado no DOE 7.928
Em 13.04.2011 - p. 42**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 329/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover a Defensora Pública de 2ª Entrância, **KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO**, matrícula n. 0008298541, símbolo DP-24, lotada na **2ª Defensoria Pública da Comarca de Amambai**, para a **2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana** da Comarca de **Aquidauana**, com fundamento no disposto no inciso IX do Art. 16 e nos arts.78, 81, I a IV e 85, todos da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o parágrafo único do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, restando prejudicado o concurso de promoção por merecimento, conforme disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 111/2005. (Processo n. 33/005.015/2011)

Campo Grande, 12 de abril de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado